



PREFEITURA DE SOBRAL

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 0089/2022- SME

PROCESSO N° P194093/2022

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 0089/2022 - SME QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA FORTAL TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.

O MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da Secretaria de Educação, situada à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, Sobral - CE, com CNPJ no 07.598.634/0001-37, neste ato representado por sua Secretária Executiva da Educação, a Sra. Cibelle Conceição Rodrigues Sousa, brasileira, inscrita no CPF n° ***.854.983-**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **FORTAL TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**, com sede na Rua Pinho Pessoa, 1019, Bairro Joaquim Távora, em Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o n° 15.792.363/0001-84, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pela Sra. MARÍLIA LOPES CRUZ ROLIM inscrita no RG n° 99018008916 SSP CE e CPF n° 413.933.503-30, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1.1 CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo apostilamento tem como objeto a **INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**, abaixo relacionada, ao contrato que tem por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, para a prestação de serviços continuados cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender às necessidades da Secretaria Municipal da Educação de Sobral e seus equipamentos, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos limites da lei, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.

DOTAÇÕES	RECURSOS
06.03.12.365.0030.2.543.0000.3.3.90.37.00.1.541.0000.00	Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF
06.03.12.365.0030.2.543.0000.3.3.90.37.00.1.542.0000.00	Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT
06.03.12.365.0030.2.543.0000.3.3.90.37.00.1.543.0000.00	Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAR
06.03.12.365.0030.2.543.0000.3.3.90.37.00.1.540.0000.00	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%
06.03.12.361.0012.2.545.0000.3.3.90.37.00.1.541.0000.00	Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF
06.03.12.361.0012.2.545.0000.3.3.90.37.00.1.542.0000.00	Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT
06.03.12.361.0012.2.545.0000.3.3.90.37.00.1.543.0000.00	Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAR
06.03.12.361.0012.2.545.0000.3.3.90.37.00.1.540.0000.00	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%
06.03.12.366.0011.2.546.0000.3.3.90.37.00.1.541.0000.00	Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF
06.03.12.366.0011.2.546.0000.3.3.90.37.00.1.540.0000.00	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%
06.03.12.367.0010.2.550.0000.3.3.90.37.00.1.541.0000.00	Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF
06.03.12.367.0010.2.550.0000.3.3.90.37.00.1.542.0000.00	Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT



PREFEITURA DE SOBRAL

06.03.12.367.0010.2.550.0000.3.3.90.37.00.1.543.0000.00	Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAR
06.03.12.367.0010.2.550.0000.3.3.90.37.00.1.540.0000.00	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%
06.03.12.365.0030.2.694.0000.3.3.90.37.00.1.541.0000.00	Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF
06.03.12.365.0030.2.694.0000.3.3.90.37.00.1.542.0000.00	Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT
06.03.12.365.0030.2.694.0000.3.3.90.37.00.1.543.0000.00	Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAR
06.03.12.365.0030.2.694.0000.3.3.90.37.00.1.540.0000.00	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%
06.01.12.122.0009.2.557.0000.3.3.90.37.00.1.500.1001.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLAUSULAS

2.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo apostilamento, para que surta um só efeito, o qual, depois de lido, é assinado pelo representante da parte CONTRATANTE e pelas testemunhas abaixo.

Sobral (CE), 05 de janeiro de 2026.

Cibelle Conceição Rodrigues Sousa
CIBELLE CONCEIÇÃO RODRIGUES SOUSA
Secretária Executiva da Educação

TESTEMUNHAS:

1.

VISTO:

2.

046.370-653-28

048.857-683-80

Hiury Machado Melo
HIURY MACHADO MELO
Coordenador Jurídico da SME
OAB/CE nº 46.698